INDICAÇÃO: 344/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Saúde, sugerindo a seguinte providência:

A implantação de atendimento psicológico noturno na rede pública de saúde.

Justificativa: É de conhecimento público que o município de Rio Brilhante enfrenta uma crescente demanda por atendimentos na área da saúde mental. Atualmente, há uma fila com mais de **180 pessoas aguardando atendimento psicológico**, o que demonstra a urgência na ampliação da oferta desse serviço.

Ademais, dados oficiais apontam que Rio Brilhante ocupa o preocupante posto de **2º município com maior índice de suicídios no estado de Mato Grosso do Sul**, o que agrava ainda mais a necessidade de ações concretas e imediatas de prevenção e cuidado com a saúde mental da população.

A implantação de **atendimentos psicológicos em horário noturno** tem por objetivo ampliar o acesso ao serviço, sobretudo para os trabalhadores que não conseguem se ausentar de seus empregos durante o dia, além de contribuir significativamente para a **redução da fila de espera**.

Diante da gravidade dos dados e da importância da saúde mental para o bem-estar da população, solicito, com o devido respeito, especial atenção a este pedido, que certamente trará impacto positivo para a comunidade rio-brilhantense.

Sala das Sessões, 31/07/2025 - 09:21:16

RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS / 94326070110 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 28/02/2026
Assinado Digitalmente